



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03

Concurso Público nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, homologado parcialmente através do Decreto nº 2651/2019 de 30/04/2019 para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo de 10 (dez) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão e posse no serviço público.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)

Classificação	Nome	RG	Nota Final
6º	ALESSANDRA DENIZ MANSUELI PIMENTEL	27.981.040 - 4	65,00

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome	RG	Nota Final
4º	LUCIENE APARECIDA DAS NEVES	26.717.892 - X	57,50
5º	PALOMA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	40.177.885 - X	57,50

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Nome	RG	Nota Final
3º	LUÍS FERNANDO PIACITELLI LYON	43.722.913	67,50

Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS:

1.1 – RG;

1.2 – CPF;

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições (Certidão de Quitação Eleitoral);

1.5 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);

1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso);

1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);

1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);

1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso);

1.10 – Pesquisa atualizada do PASEP/PIS;

1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores;

1.12 - Carteira de vacinação dos filhos menores e

1.13 – Comprovante de residência;

1.14 – Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes);

2.2 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (Federal e Estadual), bem como, certidão de distribuição Cível em geral da área do seu domicílio (Federal e Estadual);

2.3 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal);

2.4 – Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.5 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal) e

2.6 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.

4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem estar regularizados.

5. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a nomeação;
- Não entrar em exercício no cargo para o qual foi contratado;
- Não apresentar os documentos exigidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800

- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

Itatinga, 11 de julho de 2019.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal